



INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Proposta de Revisão da Deliberação Plenária nº 448, de 29 de fevereiro de 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 470/2024 – PLEN – CAU/ES

Aprova a proposta de revisão da deliberação plenária 448.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 133ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando que o art. 29, XIII do Regimento Interno CAU/ES determina que compete ao Plenário “apreciar e deliberar sobre revisão, sustação ou anulação de atos praticados pelo CAU/ES;

Considerando a Deliberação Plenária nº 448, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando a Deliberações CPFA nº 027/2024, de 06 de maio de 2024;

Considerando a Deliberação COD nº 028/2024, de 20 de maio de 2024;

DELIBEROU:

1. Por aprovar a proposta de revisão da deliberação plenária 448 e alterar o posicionamento do CAU/ES com relação às parcerias com entidades privadas de arquitetura sem fins lucrativos ou instituições públicas, mediante a adoção das providências abaixo que passará a vigorar com a seguinte redação:

- Rescindir os atuais convênios firmados com empresas e redirecioná-los às entidades privadas de arquitetura sem fins lucrativos;
- Elaborar plano de comunicação visando reforçar o papel institucional do CAU/ES e das Entidades de Arquitetura sem fins lucrativos;
- Por encaminhar ofício às Entidades de Arquitetura sem fins lucrativos informando sobre a alteração de posicionamento do CAU/ES sobre o assunto e requisitos para ingresso no Colegiado de Entidades (CEAU-CAU/ES).

2. Por revogar a Deliberação Plenária 448, de 29 de fevereiro de 2024.

3. Por Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024

133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/UF

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
2	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
5	LUIZA BRUNELLI COURA	X			
6	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
7	JOANA SEGATTO SCABELO	X			
8	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
9	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			

**Histórico de Votação:**

**Reunião Plenária Ordinária N° 133**

**Data: 28/05/2024**

**Matéria em votação: Proposta de Revisão da Deliberação Plenária n° 448, de 29 de fevereiro de 2024**

**Resultado da votação:**

**Sim ( 9 ) Não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 9 )**

**Ocorrências:**

**Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo**

**Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 05/07/2024, às 15:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6F872849** e informando o identificador **0270191**.

---

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000202/2024-73

0270191v5